



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 09/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 09/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 13 – 02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.32.00.00

RED 30 – 02.004.10.302.0001.2011.3.3.90.32.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscritivo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 19 de Fevereiro de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE SALDO DA ARP 470/2019.

VALOR: 201.510,44 (duzentos e um mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.008.08.241.1101.2.123.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 18/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

MODALIDADE: Pregão nº. 73/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **S C BECHER & CIA LTDA - EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 56.710,33 (cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.008.08.241.1101.2.123.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 18/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

MODALIDADE: Pregão nº. 73/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 02.586.019/0001-97
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Lei Nº 2304, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação de imóveis de propriedade do Município, que especifica, para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, gerido pela Caixa Econômica Federal.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar (doar) a beneficiários que cumpram os requisitos estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida, os lotes oriundos da matrícula nº 35.784, de propriedade do Município de Pitanga, localizado na cidade de Pitanga – PR, no empreendimento denominado Nova Conquista.

Art. 2º Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.

Art. 3º Os lotes urbanos de que trata o Art. 1º desta Lei, serão alienados de forma não onerosa (doados) aos beneficiários habilitados pelo Departamento responsável e aprovados pelo respectivo Programa junto à Caixa Econômica Federal. Parágrafo único. As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, serão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se, do ITBI e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de fevereiro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, Senhor Marcio Stoski, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, o Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, por MAIORIA dos votos dos Vereadores, MANTEVE a decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº 528/2014 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O Acórdão citado no Artigo anterior opinou pela Irregularidade das Contas do Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2008, processo nº 133204/09 TCE/PR, de responsabilidade do Sr. João Adolfo Schreiner, CPF nº 602.379.459-91.

Art. 3º A decisão do Plenário da Câmara Municipal manteve, na íntegra, o Acórdão de Parecer Prévio nº 528/2014 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Irregularidade das Contas, apontadas no voto do Relator Auditor Thiago Barbosa Cordeiro.

Art. 4º Encaminhe-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anexando ao processo 133204/09.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 19 de fevereiro de 2020.

MARCIO STOSKI,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

DECRETO Nº 08/2020

SÚMULA: *DECRETA RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos servidores que compõe o quadro municipal deste Município, e consequentemente a Interrupção do Atendimento ao público nos dias 24 e 26 do mês de fevereiro de 2020, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O recesso não se aplica aos servidores ocupantes de Cargos que executam serviços considerados de natureza essencial, como Saúde, Coleta de Lixo e Limpeza Pública Urbana, bem como os demais assim considerados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 19 de fevereiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

TERMO DE POSSE DO PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, sito a Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro, no Município de Santa Maria do Oeste - PR, foi realizada sessão ordinária com posse do primeiro suplente de vereador Senhor **JORLEI GEFFER** - PMDB/PT, eleito em dois mil e dezesseis, em substituição à vereadora Clarice Nunes Pereira - PMDB/PT, conforme Pedido de Licença para tratamento de saúde concedida através da Resolução nº 002/2020 de 14 de fevereiro de 2020 e de acordo com o artigo 55, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis. Foi dirigida convocação ao senhor **JORLEI GEFFER**, conforme artigo 56 do Regimento Interno, o qual compareceu a esta Câmara Municipal, munido dos seus documentos pessoais para tomar posse em substituição à vereadora CLARICE NUNES PEREIRA, conforme determinação acima. O Presidente, senhor Marcio Stoski, solicitou ao senhor Suplente de Vereador para que se dirigisse até a mesa para a entrega do Diploma da Justiça Eleitoral e Declaração Pública de Bens. Conferido os documentos comunicou a todos que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais e solicitou ao senhor **JORLEI GEFFER**, que se dirigisse a tribuna e fizesse o termo de juramento de posse: **"PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES, AS LEIS DA REPÚBLICA, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESEMPENHAR, LEAL E HONRADAMENTE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL."** Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara e as leis lhe conferem; solenemente declarou empossado o senhor **JORLEI GEFFER**, no cargo de Vereador desta Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Paraná, e para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Vereador empossado e pelos demais Vereadores presentes.



PORTARIA Nº 04/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020, o Sr. Pedro Henrique da Fonseca, ao cargo de Controlador Interno, do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, lotado no CISGAP.

Cumpra-se. Publique-se.

Guarapuava, 17 de Fevereiro de 2020.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente CISGAP

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 Centro CEP 85.010-280 Fone (42) 3627-3713
Guarapuava - PR



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2020-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico por exames de ultrassonografia, por radiodiagnóstico sem contraste, por tomografia, outras diagnoses em cardiologia, outras diagnoses, diagnóstico por exames de urologia e emissão de laudos de exames, e adjudica o objeto empresa Hospital de caridade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ N.º 77.893.469/0001-21, pelo valor global estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2020.


Eliane de F. S. Drancan
Diretora Executiva
CISGAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 33/2020
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, com Recursos oriundos da Lei n.º 2933/2019. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006.
CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45 do dia 09/03/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 09/03/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 19 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 239/2019
Processo n.º: 450/2019
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	1, 6, 14, 16, 23 e 24.	16.956,70
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	2, 4, 12, 13 e 15.	7.248,00
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	3, 17, 18, 21 e 22.	12.598,00
DESERTO	5, 19.	-

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 240/2019
Processo n.º: 451/2019
RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico n.º 077/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DANIELE BURKO ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.	R\$ 3.837,60
DESERTO	12	-

Guarapuava, 14 de fevereiro de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º34/2020**

OBJETO: Aquisição de Vales transportes para os servidores e estagiários contratados. Secretaria Municipal de Administração

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 146/2020, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 86, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão cento e noventa mil reais) para a Contratação da Empresa Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 77.147.387/0001-38

PUBLIQUE - SE
Guarapuava, 18 de Fevereiro de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Vale transporte, para os funcionários e estagiários da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 14/2020.
CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 16/08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2019**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, com Recursos oriundos do Convênio n.º 817299/2015 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 09/2020.
CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA – 7837930768
VALOR TOTAL: R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos).
CONTRATO N.º: 10/2020.
CONTRATADA: FERNANDA FOGAÇA FONTOURA MORDINI.
VALOR TOTAL: R\$ 83,00 (Oitenta e três reais).
VIGÊNCIA: 23/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2016
CONTRATO 472/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITORADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: INGÁ VIGILÂNCIA LTDA – EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 08/12/2019 a 08/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA – Fica concedido o reajuste com base no IPCA no percentual de 2,75% perfazendo o valor mensal sendo o valor mensal de R\$ 18.454,16 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando para os doze meses o valor de R\$ 221.449,92 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), com base no art. 65, §8 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017
CONTRATO 008/2017**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO EM ALVENARIA, LOCALIZADO A RUA SALDANHA MARINHO, 3150, COM ÁREA DE 300 METROS QUADRADOS, PARA ABRIGAR MOBILIÁRIOS PARA LEILÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: ALCEU MORES – CONFECÇÕES E LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 25/01/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 51 da Lei n.º 8.245/91.
CLAUSULA SEGUNDA – O valor do contrato manterá o valor total de R\$ 6.544,51 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 71.989,61 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97**

**RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 39/2020**

ASSUNTO: Dispensa N.º 5/2020

REF: AQUISIÇÃO DE TONER, FOTOCOPIADOR E OUTROS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.
A documentação referente à **Dispensa n.º 5/2020** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa n.º 5/2020**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a empresa **MINETTO MILAN LTDA**, CNPJ/MF: 08.104.096/0001-40, perfazendo o **VALOR TOTAL** de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 19 de fevereiro de 2020.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 37/2020
Inexigibilidade N.º 32/2020**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2019, NA ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n.º 32/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade n.º 32/2020**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.735.504/0001-61, no valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 19 de fevereiro de 2020.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 38/2020
Inexigibilidade N.º 33/2020**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n.º 33/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade n.º 33/2020**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **LABI-LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IVAIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.059.173/0001-14, no valor de R\$ 1.700.230,00 (um milhão e setecentos mil, duzentos e trinta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 19 de fevereiro de 2020.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 12/02/2020 PÁGINA: 1

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	19.208.493,43	14.522.902,00	9.702,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,74	229.723,94	9.702,67
Cédulas e Carta Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Creditos Tributarios e Recobor	0,00	0,00	0,00
Dividia Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
Dividia Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
Creditos de Transferencia e Recobor	0,00	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
(f) Ajuste de Perdas de Cédulas e Carta Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Cédulas e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporarias a Curto Prazo	19.208.485,69	14.522.902,00	0,00
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	406.526,14	418.633,61	208.818.494,64
Ativo Realizavel a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Cédulas e Carta Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Creditos Tributarios e Recobor	0,00	0,00	0,00
Dividia Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
Dividia Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
(f) Ajuste de Perdas de Cédulas e Carta Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Cédulas e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporarias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Emprestos	0,00	0,00	0,00
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
Participações Involvidas pelo Método de	0,00	0,00	0,00
Participações Involvidas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
Imobilizáveis	406.526,14	418.633,61	0,00
Bens Móveis	139.731,00	139.731,00	0,00
(f) Depreciação - Exatidão Acum. de Bens Móveis	-12.005,87	0,00	0,00
(f) Redução ao Valor Residual de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	278.900,00	278.900,00	0,00
(f) Depreciação - Exatidão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
(f) Redução ao Valor Residual de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Software	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	0,00
Intensidade de Usos de Intangíveis	0,00	0,00	0,00
(f) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.708.817,57	14.941.535,61	208.828.197,31

ATIVO FINANCEIRO	19.208.493,43	14.522.902,00	PASSIVO FINANCEIRO	9.702,67	1.046,47
ATIVO PERMANENTE	406.526,14	418.633,61	PASSIVO PERMANENTE	208.818.494,64	187.140.089,60
SALDO PATRIMONIAL				-189.103.176,54	-172.208.596,46

RONALDO EURICH
CONTADOR RPPS
CRC 051007/O-0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 12/02/2020 PÁGINA: 2

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Patrimoniais Ativos			Saldo dos Atos Patrimoniais Passivos		
Gerenciais e Contingencias Reservas	0,00	0,00	Gerenciais e Contingencias Reservas	0,00	0,00
Direitos Concedidos e Outras Instrumentais Condições	0,00	0,00	Obrigações Condições e Outras Instrumentais Condições	0,00	0,00
Direitos Condições	0,00	0,00	Obrigações Condições	0,00	0,00
Outros Atos Patrimoniais de Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Patrimoniais de Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT	SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR
(f) - Recursos Ordinários - Livres	7,74	313,11
(f) - Regime Próprio de Previdência	19.208.781,22	14.520.648,22
TOTAL	19.208.788,96	14.521.061,33

LUCIANE DIAS GONCALVES
Diretora - CPF-475.412.830-53

RONALDO EURICH
Contador - CRC-051007/O-0

RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua: Francisco Berardi 789 - Jd. Dona Maria - Fone: 41 3646-2441 - Pitanga - PR

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI 4320/64.

EXERCÍCIO DE 2019

- O exercício de 2019 compreende o período de 01/01/2019 a 31/12/2019
- O balanço patrimonial e anexos publicados são exclusivos do RPPS - Regime Próprio de Previdência social do Município de Pitanga.
- Os Demonstrativos Contábeis foram elaborados em conformidade com o Manual e Contabilidade Aplicada ao setor Público - MCASP; Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas aplicáveis.

4. BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO:

4.1. ATIVO CIRCULANTE

4.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa, referem-se aos valores que não estão aplicados e encontram-se disponíveis em conta movimento, o qual encerrou o exercício com R\$ 7,74.

4.1.2 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Titulos e Valores Mobiliários, referem-se aos valores que se encontram aplicados com o intuito de acúmulo de recursos para cobrir o custo das aposentadorias e pensões atuais e futuras, o qual perfaz o valor de R\$ 19.318.483,89

4.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1 - Imobilizado - Bens móveis totalizam R\$ 139.731,61, a valor de aquisição, e no ano de corrente foi realizado depreciação acumulando o valor de R\$ 12.105,47,

1/3

RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua: Francisco Berardi 789 - Jd. Dona Maria - Fone: 41 3646-2441 - Pitanga - PR

resultando um saldo líquido de R\$ 127.626,14. Os bens imóveis totalizam R\$ 278.900,00, não possui depreciação, e refere-se a um único bem que se destina Sede própria do RPPS como unidade gestora, sendo adquiridos com a taxa de administração, com a finalidade única e exclusiva para abrigar a parte administrativa, não podendo ser utilizado como bens previdenciários.

4.2.2

PASSIVO:

4.3 Passivo Circulante

4.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo: O valor de R\$ 9.702,67, refere-se aos dias de proventos de inatividade e décimo terceiro proporcional de que o aposentado tinha direito antes do falecimento, o qual aguarda alvará judicial da família ou habilitação de pensionistas para efetivação do pagamento. Segue lista de credores abaixo:

DATA	DATA	CPF	NOME
27/12/2015	15/12/2015	R5229.97	TEREZA VERES
9/1/2016	25/04/2016	R5522.34	Terezinha Messias Martins
9/2/2016	25/04/2016	R5146.66	OZIRES MESSIAS FERREIRA
27/8/2018	28/11/2018	R5349.70	ADALTIVA DE LIMA PIRES
9/4/2019	29/04/2019	R5993.44	LUIZ RODRIGUES
9/8/2019	29/04/2019	R51.272.02	MARIZA TEREZINHA DEFILON
9/9/2019	29/04/2019	R5583.40	LUIZ RODRIGUES
10/9/2019	29/04/2019	R5669.49	MARIZA TEREZINHA DEFILON
11/9/2019	30/05/2019	R51.521.77	TEREZINHA DE JESUS PORTUGAL MARTINS
12/5/2019	30/05/2019	R51.521.77	TEREZINHA DE JESUS PORTUGAL MARTINS
17/6/2019	29/07/2019	R5266.13	HILDA KOSMO DE PAULA
17/7/2019	29/07/2019	R5499.00	HILDA KOSMO DE PAULA
28/2/2019	28/11/2019	R5583.34	LIDIA MALKO CIONEK
3/2/2019	10/12/2019	R5583.24	AUGUSTO FRANCO

4.4 - Passivo Não-Circulante

2/3

RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua: Francisco Berardi 789 - Jd. Dona Maria - Fone: 41 3646-2441 - Pitanga - PR

4.4.1 - A Provisão Matemática Previdenciária conforme Laudo de Avaliação Atuarial é de R\$ 208.818.494,64, sendo consolidado os planos financeiro e previdenciário.

4.5 - Patrimônio Líquido:

4.5.1 A conta de resultado do exercício foi de (negativo) R\$ - 16.894.351,88, oriundos do resultado das Variações Patrimoniais Aumentativas (menos) as Variações Patrimoniais Diminutivas, do anexo XV da lei 4320/64. O valor mais impactante no resultado que o torna negativo no exercício foi o lançamento das provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo no valor de R\$ 21.669.402,04, oriundo dos lançamentos contábeis realizados de acordo com o cálculo atuarial 2019.

4.5.2 A conta de Resultados Acumulados é de (negativo) R\$ - 189.103.176,54, oriundo do saldo de resultado de exercício anteriores o qual é de (negativo) R\$ -172.208.824,66.

Pitanga/Pr. Em 31 de Dezembro de 2019.

Ronaldo Eurich
Contador CRC 051.007/O-0

RPPS-Pitanga - Pr

RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua: Francisco Berardi 789 - Jd. Dona Maria - Fone: 41 3646-2441 - Pitanga - PR

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balanco Orçamentário
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.895.000,00	17.908.932,27	11.307.736,46	-5.641.198,81
SUPRÊVITOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Indústrias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.596.000,00	13.596.000,00	5.800.000,00	-7.796.000,00
Contribuição Social	13.596.000,00	13.596.000,00	5.800.000,00	-7.796.000,00
Contribuição de Formação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	3.087.000,00	1.987.000,00
Reservas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	3.087.000,00	1.987.000,00
Reservas de Convênios e Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Recursos de Direito de Propriedade de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Custos de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Entidades do Sistema Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Entes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	2.240.932,27	2.424.436,46	230.932,27
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5.91,47	5.91,47
Reserva de Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Disponíveis de Aponta Provisões para Antecipação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Correntes Diversas	150.000,00	2.240.932,27	2.424.436,46	230.932,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEZAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Entidades do Sistema Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Entes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Inaproveitamento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. de Anest. Emp. e Fisco.	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (f)	14.895.000,00	17.908.932,27	11.307.736,46	-5.641.198,81

REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA Estado do Paraná Exercício: 2019

Balanco Orcamentario Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns for REFINANCIAMENTO (R), Operações de Crédito Internas, Mobiliária, Operações de Crédito Externas, Mobiliária, and Central.

Table with columns for DESPESAS ORÇAMENTARIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and SALDO DA DOTAÇÃO.

REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA Estado do Paraná Exercício: 2019

Balanco Orcamentario Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Table with columns for RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS, EM EXERCÍCIO ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, and SALDO (A LIQUIDAR).

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Table with columns for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, INSCRITOS, EM EXERCÍCIO ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PAGOS, CANCELADOS, and SALDO (A PAGAR).

Handwritten signatures and names: LUCIANE DIAS GONCALVES, Diretora - CPF-675.412.830-53; RONALDO EÜRICH, Contador - CRC-051007/O-0.



REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná BALANÇO FINANCEIRO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: I a 12 DATA EMISSÃO: 19/02/2020 PÁGINA: 1

Table with columns for INGRESSOS and DESPÊNDIOS, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Handwritten signatures and names: LUCIANE DIAS GONCALVES, Diretora - CPF-675.412.830-53; RONALDO EÜRICH, Contador - CRC-051007/O-0.

PPPS REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA Estado do Paraná Exercício: 2019 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns for VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, and VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS.

Handwritten signatures and names: LUCIANE DIAS GONCALVES, Diretora - CPF-675.412.830-53; RONALDO EÜRICH, Contador - CRC-051007/O-0.

REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 13/02/2020

Table with columns for FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DESMOLDS, PLUNDO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, PLUNDO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO, PLUNDO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO, GERACÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL, CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL, QUADRO ITC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS, RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS.

Handwritten signature and name: LUCIANE DIAS GONCALVES, Diretora - CPF-675.412.830-53.

REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 13/02/2020

Table with columns for RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS AGROPECUÁRIAS, RECEITAS INDUSTRIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEBIDAS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEBIDAS.

Handwritten signature and name: LUCIANE DIAS GONCALVES, Diretora - CPF-675.412.830-53.